

PROCESSO DE SELEÇÃO E OBSERVATÓRIO PARA A FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE ADESTRAMENTO 2026.

JOGOS ODESUR 2026

A Confederação Brasileira de Hipismo – CBH comunica, por meio deste, os critérios para o **Processo Observatório de seleção e formação da Equipe Brasileira de Adestramento** que representará o Brasil nos **Jogos ODESUR 2026**.

Evento: Jogos ODESUR 2026

Local: Rosário – Argentina

Período: 12 a 26 de setembro de 2026

1. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Processo Observatório as **amazonas e cavaleiros brasileiros da categoria Sênior Small Tour e Big Tour** que obtenham o **MER**, (Minimum Eligibility Requirement) a ser oportunamente definido pelo **PAEC** conforme regulamentação vigente

2. EVENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO OBSERVATÓRIO

2.1 Eventos elegíveis

Serão considerados **exclusivamente resultados obtidos em eventos CDI 3*** ou de nível superior, desde que o conjunto participe de **todas as provas daquele CDI**.

Os resultados deverão ser obtidos no período de **01 de janeiro de 2026 até o dia 03 de agosto de 2026, anterior às inscrições nominativas** do evento, a ser definida pelo **PAEC–FEI**.

2.2 Conjuntos competindo no Brasil

Poderão ser considerados os seguintes eventos observatórios:

- **CDI 3* | 1*** – 27 a 29 de março de 2026 – *peso 1*
- **CDI 3* | 1*** – 24 a 26 de abril de 2026 – *peso 1*
- **CDI 3* | 1*** – 29 a 31 de maio de 2026 – *peso 2 - Observação do Treinador da Equipe Brasileira*
- **CDI 3* | 1*** – 31 de julho a 02 de agosto de 2026 – *peso 2 - Observação do Treinador da Equipe Brasileira*
- Será permitido **01 (um) descarte**.



2.3 Conjuntos competindo no exterior

Os conjuntos residentes e competindo no exterior deverão:

- Informar previamente à **CBH** os eventos em que pretendem competir;
- Escolher **04 (quatro) CDI 3*** ou de nível superior para cumprimento dos requisitos estabelecidos pela **CBH e PAEC, antes da participação no primeiro CDI**;
- Será permitido **01 (um) descarte**;
- O último CDI considerado deverá ser o **CDI 3*** ou superior **mais próximo da data das inscrições nominativas**, previstas entre **julho e agosto de 2026**;
- Aplicar-se-ão aos eventos escolhidos os **pesos correspondentes** e observação do treinador da Equipe Brasileira conforme estabelecido para os CDIs no Brasil.

2.4 Critérios de pontuação

a) Small Tour

Para cada evento, será calculada a **média dos percentuais finais** das reprises:

- Prix St. Georges
- Intermediária I

Para efeito de contagem de pontos serão somados os 3 (três) melhores resultados obtidos nos **CDIs**, escolhidos pelos cavaleiros, em caso de participação em 4 (quatro) eventos o pior resultado será descartado. **(PSJ + Inter I)**. O peso 2 (dois) descrito com Observatória do Treinador será incluído somente uma vez na soma dos resultados sendo incluído o melhor resultado obtido.

Obrigatório: O conjunto deverá se apresentar em **ao menos um Freestyle durante a seleção** em um dois últimos CDIs escolhidos pelos cavaleiros. Para conjuntos no exterior fica a critério do treinador a data da apresentação de um Freestyle.

b) Big Tour

Para cada evento, será considerada a **média dos percentuais finais** das reprises:

- Grande Prêmio
- Grande Prêmio Especial

À média obtida será acrescido um **bônus de 3 (três) pontos percentuais**.

Para efeito de contagem de pontos serão somados os 3 (três) melhores resultados obtidos nos **CDIs**, escolhidos pelos cavaleiros, em caso de participação em 4 (quatro) eventos o pior resultado será descartado. **(PSJ + Inter I)**. O peso 2 (dois) descrito com Observatória do Treinador será incluído somente uma vez na soma dos resultados sendo incluído o melhor resultado obtido.

Obrigatório: O conjunto deverá se apresentar em **ao menos um Freestyle durante a seleção** em um dois últimos CDIs escolhidos pelos cavaleiros. Para conjuntos no exterior fica a critério do treinador a data da apresentação de um Freestyle.

2.5 Disposições gerais

- Conjuntos de **Small Tour e Big Tour concorrerão indistintamente às vagas da equipe**;
- Serão selecionados os conjuntos que obtiverem as **maiores pontuações**, conforme os critérios acima.

Para a definição dos **05 (cinco) conjuntos**, serão observados, adicionalmente:

- a) Resultados obtidos;
- b) Qualidade técnica apresentada;
- c) Condição física do cavaleiro;
- d) Postura do cavaleiro perante o processo observatório e seletivo;
- e) Avaliação clínica e sanitária dos animais pelo veterinário;
- f) Histórico do conjunto.

Todos os atletas participantes do processo observatório deverão assinar um **Código de Postura, Direitos e Deveres**, a ser apresentado oportunamente.

A **composição definitiva dos 05 (cinco) conjuntos da Equipe Brasileira** será anunciada até **05 de agosto de 2026**.

Os **Requisitos Mínimos de Elegibilidade (MER)** deverão ser atingidos conforme a combinação e qualificação mínima definida pelo **PAEC–FEI**, em conformidade com o **Regulamento de Adestramento da FEI**.

3. OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS

Os atletas interessados em participar do processo seletivo para a **Equipe Brasileira de Adestramento nos Jogos ODESUR 2026** deverão manifestar formalmente seu interesse até o dia **01 de março de 2026**, por meio do e-mail **adestramento@cbh.org.br**

- Os atletas deverão manter a CBH informada sobre o local de estabulagem do cavalo;
- Poderão ser realizadas coletas de amostras para controle antidopagem, do cavalo e do atleta, a qualquer momento do processo;
- A recusa ou não comparecimento às coletas, quando solicitadas pela CBH, COB, PAEC ou FEI, implicará na exclusão imediata do conjunto;
- Os animais poderão ser submetidos, a qualquer momento, a exames complementares, conforme protocolo do Departamento Veterinário da CBH;
- Avaliações físicas poderão ser realizadas pelo veterinário designado pela CBH;
- Casos positivos de doping resultarão em eliminação automática do processo;
- O conjunto deverá cumprir todas as normas da CBH, COB, PAEC e FEI;
- A convocação de atletas sob FEI Yellow Card ou outras penalidades disciplinares estará sujeita à autorização da Presidência da CBH.

4. VAGAS

As **05 (cinco) vagas** da Equipe Brasileira de Adestramento para os Jogos ODESUR 2026 serão preenchidas da seguinte forma:

- a) **04 (quatro) vagas titulares** – para os quatro melhores classificados, conforme os itens 2 e 3 deste Comunicado;
- b) **01 (uma) vaga reserva** – destinada ao conjunto com o **quinto melhor resultado**, conforme o item 2.

Reitera-se que o objetivo deste processo é a formação da **equipe mais competitiva possível**, pautada na transparência, equidade e mérito esportivo.

Todos os comunicados oficiais serão divulgados por meio do **site da CBH**. Informações e documentações específicas serão encaminhadas diretamente às amazonas e cavaleiros que solicitarem participação no processo observatório.

O **índice mínimo desejado** para os integrantes da equipe será aquele estabelecido pelo **PAEC–FEI**.

A CBH fica no aguardo da divulgação das regras finais por parte do PAEC, podendo, eventualmente, atualizar os critérios relativos à participação do Brasil.

A **Comissão Seleccionadora** detém amplos poderes para dirimir dúvidas e resolver casos omissos, estando também à disposição para esclarecimentos adicionais.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica.

Processo atualizado em 26 de janeiro de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DE ADESTRAMENTO DA CBH